PORTARIA Nº 039/2014

"Altera lotação de servidor e dá outras providências"

.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade considerada de interesse público, **ALTERA** a lotação do Servidor Alfredo Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Almoxarifado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Face a alteração de lotação e nova designação fica cancelada nesta data a Gratificação Especial GE I – Setor de Almoxarifado, concedido pela Portaria nº 005.2013.

As despesas com o pagamento da remuneração do mês de Fevereiro de 2014 correrão por conta da Secretaria de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Fevereiro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração